

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: mrjpnqnu <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/03/2019 Indicação nº 491/2019 Protocolo nº 1284/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>	

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos, acerca da necessidade de instalação de um posto da polícia militar no Distrito da Água Fria, em Chapada das Guimarães.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos moradores da localidade.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar pelos moradores do Distrito da Água Fria, os quais solicitam a instalação de um posto da polícia militar na localidade.

Insta salientar que a implantação desse posto policial servirá para garantir a segurança no local, tendo em vista que se trata de um importante ponto turístico.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus

distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual